

DECRETO Nº 419/2016

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 3693/2016,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Gilvane Maria da Luz, CPF nº 043.708.689-30, matrícula funcional nº 1109-0, do Fiscal de Tributos, a partir de 07 de outubro de 2016, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito